DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano IX | Nº 2036 | Terça-feira, 17 de novembro de 2026

FLIS ALCANÇA A MARCA DE MAIS DE 100 MIL LIVROS VENDIDOS



O balanço de livros vendidos durante a Feira Literária Internacional de Saquarema (FLIS) alcançou a marca de mais de 100 mil unidades. O número considera os livros comercializados desde o início da feira, no dia 11. Durante o período, cerca de 80 mil pessoas passaram pelo evento. Nesta segunda-feira (16), o público voltou a movimentar o espaço da feira, no Campo de Aviação, em um dia marcado pelo protagonismo infantil.

Já pela manhã, crianças ouviram histórias contadas pela prefeita de Saquarema, Lucimar Vidal. Professora de formação, Lucimar teve um encontro com alunos do 1º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Carmem Regina Ferreira Oliveira, que fica no Boqueirão. Durante o bate-papo, a prefeita apresentou aos alunos o livro “O Monstro das Cores”, da escritora e ilustradora Anna Llenas.

As crianças também participaram de um bate-papo com a dupla Lalau e Laurabatriz, autores de diversos livros infantis. Durante a conversa, os estudantes puderam fazer perguntas para os dois. O jornalista André Curvello assumiu o palco da sala de bate-papo, em seguida, para contar histórias às crianças da Escola Municipal José Bandeira.

A segunda-feira continuou com uma oficina da escritora Eliane Potiguara e do professor Jorge Adrihan, que usaram textos do público para discutir questões relacionadas ao meio ambiente e aos direitos dos povos originários. Em seguida, o jornalista André Curvello voltou ao palco da sala de bate-papo, desta vez, para conceder uma entrevista aos alunos do projeto Osiris News, da Escola Municipal Professora Osiris Palmier da Veiga, localizada na Barra Nova. O jornalista explicou como começou a escrever para o público infantil.

A programação da FLIS continua, com nomes da literatura, da música e do futebol. Entre os autores que ainda vão conversar com o público está Eliana Alves Cruz, mais recente vencedora do Prêmio Jabuti na categoria Romance Literário. A escritora sobe ao palco da sala de bate-papo no dia 19. Um dia antes, quem vai estar no espaço é o ex-jogador de futebol Zico. Já no palco externo da feira, os destaques são os shows de Vanessa da Mata, no dia 19, e de Os Garotin, no dia seguinte.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MONICA MARINHO DE OLIVEIRA
Data: 17/11/2026 16:10:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA
Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais
Dalton Borges de Mendonça

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Rafael da Costa Castro

Secretaria Municipal de Inclusão e da Pessoa com Deficiência
Elisia Rangel de Freitas

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Ruan Guimarães Barros

Secretária Municipal de Governança e Sustentabilidade
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Cledson Sampaio Bitencourt (interino)

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Obras Públicas
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Guilherme Ferreira Oliveira

Secretário Municipal de Relações Institucionais
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal dos Bairros e Gestão Regional
Leandro Franco da Conceição

Secretária Municipal de Transparência e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Sergio Magno Bravo Monteiro

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Mônica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018 e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....05



DIÁRIO OFICIAL
DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.950, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço do crédito especial autorizado pela Lei nº 2.854, de 8 de abril de 2026, no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço do crédito especial autorizado pela Lei nº 2.854, de 8 de abril de 2026, a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 05 - Secretaria de Agricultura, Abast. Pesca
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Agricultura
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0096 - Promovendo a Área Rural
Ação: 1.205- Eventos voltados a Atividade Rural
Natureza Despesa: 3.3.60.39.01 - Patrocínios
Fonte de Recursos \Detalhamento: 1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
R$ 200.000,00
Ficha 1601

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal no 4.320/64, como segue:

Órgão: 05 - Secretaria de Agricultura, Abast. Pesca
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Agricultura
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0014 - Gestão da Frota Municipal
Ação: 2.080 - Manutenção da Frota de Maquinas e Equipamentos da Patrulha Mecanizada
Natureza Despesa: 3.3.90.39.06 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recursos \Detalhamento: 1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais R$ 200.000,00
Ficha 129

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

LEI Nº 2.951, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 05 - Secretaria de Agricultura, Abast. Pesca
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Agricultura
Função: 20- Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0096 - Promovendo a Área Rural
Ação: 1.205- Eventos voltados a Atividade Rural
Natureza Despesa: 4.4.90.52.27 - Bens e Produtos para Exposições e Feiras em Geral
Fonte de Recursos \Detalhamento: 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
R$ 100.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal no 4.320/64, como segue:

Órgão: 05 - Secretaria de Agricultura, Abast. Pesca
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Agricultura
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0014 - Gestão da Frota Municipal
Ação: 2.080 - Manutenção da Frota de Maquinas e Equipamentos da Patrulha Mecanizada
Natureza Despesa: 3.3.90.39.06 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recursos \Detalhamento: 1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
R$ 100.000,00
Ficha 129

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

LEI Nº 2.952, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 05 - Secretaria de Agricultura, Abast. Pesca
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Agricultura
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0025- Agricultura e Pesca
Ação: 2.052 Gestão da Assistência ao Produtor Rural
Natureza Despesa: 3.3.90.32.17 - Medicamentos de Uso Veterinário para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos \Detalhamento: 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
R$ 10.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 05 - Secretaria de Agricultura, Abast. Pesca
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Agricultura
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0025 - Agricultura e Pesca
Ação: 1.101 - Apoio e Incentivo a Pesca
Natureza Despesa: 4.4.90.52.23 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Fonte de Recursos \Detalhamento: 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
R$ 10.000,00
Ficha 132

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

LEI Nº 2.953, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada, em conformidade com o disposto no art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Saquarema
Unidade: 001 – Câmara Municipal de Saquarema
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0011 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Ação: 2.110 – Gestão da Câmara Municipal
Natureza Despesa: 3.3.90.47.13 – Multas sobre ISSQN
Fonte de Recursos\Detalhamento: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 10.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Saquarema
Unidade: 001 – Câmara Municipal de Saquarema
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0000 – Gestão de Encargos e Operações Especiais
Ação: 1.031 – Outros Encargos Especiais
Natureza Despesa: 3.1.90.94.02 – Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos\Detalhamento: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 10.000,00
Ficha: 2

Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 3.336, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R$ 4.893.123,84 (quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secre-

tarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação e nos Fundos Municipais de Assistência Social, e de Saúde no valor total de R$ 4.893.123,84 (quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2026.

Saquarema, 13 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
264	07.010.08.244.0012.2.271	3.3.50.39.01.00.00	1.704.0000	99.929,04	-
1080	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.11.00.00	1.704.0000	23.531,00	-
487	08.001.04.122.0008.2.164	3.3.90.39.20.00.00	1.500.0000	20.000,00	-
568	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	1.573.0000	4.150.000,00	-
1136	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.30.21.00.00	1.500.1002	150.779,95	-
1202	16.020.10.302.0015.2.116	3.3.90.39.19.00.00	1.500.1002	200.000,00	-
1172	16.020.10.128.0010.2.042	3.3.90.39.58.00.00	1.500.1002	94.840,65	-
1195	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	1.635.0000	154.043,20	-
259	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.40.02.00.00	1.704.0000	-	99.929,04
1084	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.45.00.00	1.704.0000	-	23.531,00
1785	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.36.00.00	1.500.0000	-	20.000,00
1786	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.53.00.00	1.573.0000	-	4.150.000,00
1787	16.020.10.301.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	1.500.1002	-	35.117,00
1178	16.020.10.301.0015.1.003	4.4.90.52.20.00.00	1.500.1002	-	359.933,00
1676	16.020.10.301.0015.1.003	4.4.90.52.23.00.00	1.500.1002	-	46.848,60
1788	16.020.10.301.0015.1.003	4.4.90.52.24.00.00	1.500.1002	-	3.722,00
1555	16.020.10.301.0015.1.003	4.4.90.52.12.00.00	1.635.0000	-	33.716,20
1553	16.020.10.301.0015.1.003	4.4.90.52.17.00.00	1.635.0000	-	119.805,00
1558	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.24.00.00	1.635.0000	-	522,00
				4.893.123,84	4.893.123,84

PORTARIA Nº 665, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Exonerar Lucas Lepesteur Giolito, matrícula n° 957678, do cargo comissionado de Diretor de Áreas Protegidas e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CCE-13, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 16 de novembro de 2026.

Art. 2º Nomear Lucas Lepesteur Giolito, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Meio Ambiente, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 17 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 666, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Felipe Sampaio Rito, Biólogo, matrícula nº 966920, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Licenciamento Ambiental, Símbolo CCE-13, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 17 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 667, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir da servidora Núbia Rosa Muniz, Guarda Municipal, matrícula nº 60593, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a Função Gratificada do Executivo – FGE 3, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 17 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 668, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir ao servidor municipal efetivo Filipe Matias Brambilla, matrícula nº 958382, a Função Gratificada do Executivo, FGE–3, para exercer a função de Assessor de Procedimentos Administrativos, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, sem prejuízo do seu cargo de provimento efetivo, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 17 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 – UASG 985909

Objeto: Registro de Preços de empresa especializada para aquisição de brinquedos terapêuticos para atender as unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme processo administrativo nº 8.242/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP.

Data da Licitação: 30/11/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br e Portal Licitanet: https://licitanet.com.br

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.

Saquarema, 16 de novembro de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO N° 155/2026

Processo Administrativo nº 14.858/2026
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação -

artigo 74, II da Lei 14.133/2021.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: RTS Empreendimentos e Participações S/A, CNPJ nº 56.786.874/0001-70.
Objeto: Licenciamento temporário, não exclusivo e restrito à V Feira Literária de Saquarema (FLIS), para utilização dos personagens e elementos do universo criado por Mauricio de Sousa, aprovados pela contratada, exclusivamente na cenografia e comunicação do evento, entre 11 e 20 de novembro de 2026; e a realização, em 14 de novembro de 2026, no Campo de Aviação, Centro, Saquarema/RJ, 1 (uma) diária de Meet & Greet com os personagens Mônica, Cebolinha, Magali, Cascão e Milena, com 1 (um) produtor, em 4 (quatro) entradas de 30 (trinta) minutos cada, totalizando 120 (cento e vinte) minutos.
Valor Total do Contrato: R$ 133.800,00.
Dotação Orçamentária:
PT 12.361.0008.2.198;
ND 3.3.90.39.36.00;
Fonte 1573.
Saquarema, 17 de novembro de 2026.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.858/2026
Contrato nº 155/2026.
Ficam designados os servidores Rosely de Freitas Mendonça Gomes, matrícula n° 59943, para exercer a função de gestor, Elisangela Costa de Jesus, matrícula n° 8141, para exercer a função de fiscal técnico e Delvira Barbosa de Azeredo Santana, matrícula n° 209694, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.
Saquarema, 17 de novembro de 2026.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO N° 183/2026

Processo Administrativo nº 16.633/2026
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - artigo 74, II da Lei 14.133/2021.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Zico Participações e Empreendimentos LDTA, CNPJ nº 42.519.868/0001-42.
Objeto: Contratação da Palestra com Zico para a Feira do Livro – FLIS 2026 que irá realizar-se no dia 18 de novembro de 2026, às 19h, no “Campo de Aviação”, Saquarema/RJ.
Valor Total do Contrato: R$ 150.000,00.
Dotação Orçamentária:
PT 12.361.0008.2.198;
ND 3.3.90.39.36.00;
Fonte 1573.
Saquarema, 17 de novembro de 2026.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 16.633/2026
Contrato nº 183/2026.
Ficam designados os servidores Rosely de Freitas Mendonça Gomes, matrícula n° 59943, para exercer a função de gestor, Elisangela Costa de Jesus, matrícula n° 8141, para exercer a função de fiscal técnico e Delvira Barbosa de Azeredo Santana, matrícula n° 209694, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.
Saquarema, 17 de novembro de 2026.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.






O preconceito pega mal!
Neste Novembro Azul, deixe o preconceito de lado e coloque sua saúde em primeiro lugar. Procure a unidade de saúde mais próxima.
Se cuidar não pega mal.
#NovembroAzul
SAQUAREMA
PREFEITURA